

DESPACHO 23 /2017

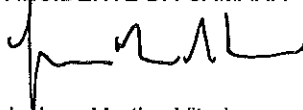
Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		24 e 45 /UOFOUSU	27.01.2017
Assunto: Prestação de Serviços de Disponibilização de Licença WONE			

Atento às informações n.ºs 24 e 45 da Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos para a Prestação de Serviços de Disponibilização de Licença WONE.

Considerando que o Município possui já um sistema de monitorização de gestão de caudais, no aglomerado de Alter do Chão, que envolve o licenciamento de direitos de utilização da aplicação WONE – Water Optimization Network Efficiency, e que é intenção de expandir essa monitorização para os restantes aglomerados do concelho, torna-se necessário proceder à aquisição/renovação de licenças de direito de utilização da aplicação em causa. Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aproveitamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a " Prestação de Serviços de Disponibilização de Licença WONE", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 07 de fevereiro de 2017,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino-